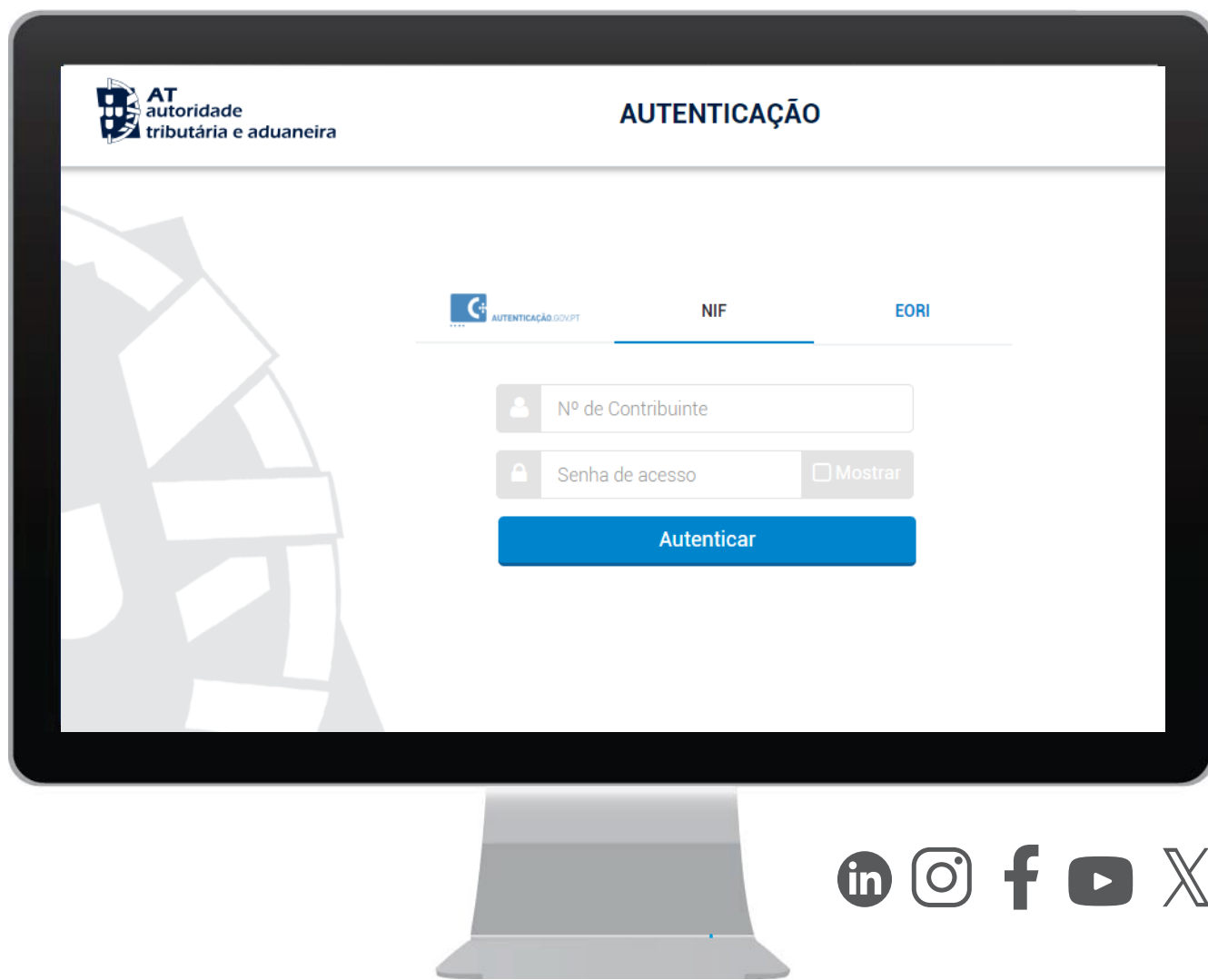


SENHAS DE ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS

www.portaldasfinancas.gov.pt



The image shows a computer monitor displaying the login page of the AT (Autoridade Tributária e Aduaneira) portal. The page is titled "AUTENTICAÇÃO" and features the AT logo in the top left corner. Below the logo, there is a section for authentication with the following elements:

- A header bar with the AT logo and the text "AUTENTICAÇÃO" on the left, and "NIF" and "EORI" on the right.
- A login form with two input fields: "Nº de Contribuinte" (Taxpayer Number) and "Senha de acesso" (Access Password).
- A "Mostrar" (Show) button next to the password field to toggle visibility.
- An "Autenticar" (Authenticate) button at the bottom of the form.

At the bottom of the monitor, there are social media icons for LinkedIn, Instagram, Facebook, YouTube, and X.

COMO POSSO ACEDER AO PORTAL DAS FINANÇAS?

A. Através do NIF e senha de acesso

ou

B. Via Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital

ÍNDICE

A. ATRAVÉS DO NIF E SENHA DE ACESSO	4
Obter senha - Questões 1 a 8	4
Recuperar senha - Questão 9	6
Alterar senha - Questões 10 a 12	11
B. VIA CARTÃO DE CIDADÃO OU CHAVE MÓVEL DIGITAL	13

A. ATRAVÉS DO NIF E SENHA DE ACESSO

OBTER SENHA

1. Como posso obter a senha de acesso ao Portal das Finanças?

Se é um novo utilizador, pode solicitar a sua senha de acesso no [Portal das Finanças](#) em [Registar-se](#).



4 | 21

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, nos termos que lhe são solicitados.

A senha de acesso ao Portal das Finanças, é enviada pelo correio em envelope-mensagem, para o seu domicílio fiscal que, normalmente, é o local da sua residência habitual.

Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.



NOTA: Caso preencha o campo de e-mail e de telefone, logo que o pedido da senha é efetuado, são disponibilizados automaticamente dois códigos para:

- Fiabilização de telemóvel, por SMS;
- Fiabilização de e-mail, por correio eletrónico.

Estes códigos **só podem ser con írmados** após a receção da senha de acesso ao Portal das Finanças em [Dados Cadastrais - Dados de Contacto - Email/Telefone](#).

2. Quantos dias vou ter que aguardar para receber a senha de acesso no meu domicílio fiscal?

Considerando o tempo de expedição e distribuição pelo correio, o prazo médio para a receção da senha de acesso é de **5 dias úteis**.



NOTA: É importante realçar que é obrigatória a comunicação da alteração do domicílio fiscal (local da residência habitual) à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Para alterar a morada:

- Se possui Cartão de Cidadão altere a morada, presencialmente em qualquer local de atendimento do Cartão de Cidadão ou online através do Portal do Cidadão. Na sequência desta alteração o domicílio fiscal será atualizado na AT;
- Se não tiver Cartão de Cidadão altere a morada através do Portal das Finanças ou em qualquer Serviço de Finanças.

5 | 21

Deverá manter a morada atualizada, pois o envio da correspondência é sempre feito para o domicílio fiscal constante nos registos da AT.

3. Sendo residente na União Europeia, posso obter a senha de acesso?

Sim. Sendo residente na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu a senha será enviada para o domicílio fiscal que consta nos registos da AT. Se tiver indicado representante fiscal, será enviada para o domicílio fiscal do seu representante em Portugal.

4. Sendo residente fora do Espaço Económico Europeu, posso obter a senha de acesso?

Sim. A senha será enviada para o domicílio fiscal do seu representante fiscal em Portugal.

5. A senha de acesso pode ser enviada por correio eletrónico?

Não. A senha é emitida **automaticamente** e enviada **obrigatoriamente** através dos CTT, pelo que não é possível enviá-la por e-mail nem para morada diferente da que conste nos registos da AT.

Certifique-se sempre, por favor, que tem o domicílio fiscal devidamente atualizado.

6. Já passaram 5 dias úteis e ainda não recebi, no meu domicílio fiscal, a senha de acesso. Que devo fazer?

As senhas de acesso são enviadas automaticamente, através de correio normal, para o domicílio fiscal dos contribuintes. A entrega é feita pelos CTT e podem ocorrer extravios.

Se não recebeu a senha de acesso naquele prazo, dirija-se ao Serviço de Finanças do seu domicílio fiscal (pode a carta/senha ter sido devolvida, por algum motivo) ou contacte o Centro de Atendimento Telefónico da AT (+351 217 206 707) para saber em que estado se encontra o seu pedido.

7. Por que razão pedem, no formulário, para colocar a minha pergunta de segurança?

Nos casos de perda ou esquecimento da senha de acesso, a resposta correta à pergunta de segurança permite-lhe recuperar a senha.

8. Se optar pela receção de mensagens (e-mail e sms) que benefícios me podem trazer estes serviços?

6 | 21

A AT envia aos contribuintes, gratuitamente, por e-mail e sms (mensagens de texto para o telemóvel), de forma regular e personalizada, mensagens informativas e de apoio ao cumprimento voluntário.

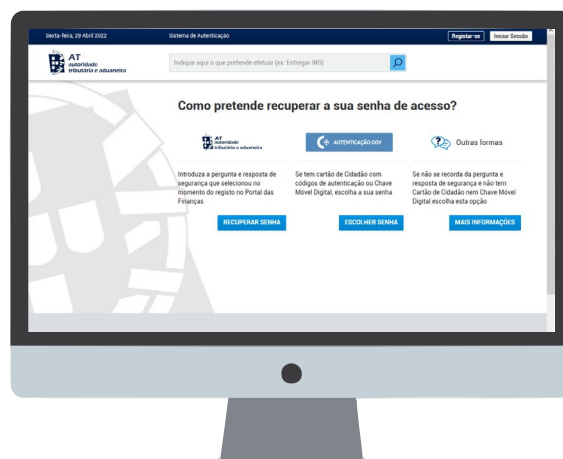
Por isso, se pretende beneficiar gratuitamente deste serviço, deve selecionar uma ou ambas as opções de receção de mensagens. O envio de sms é efetuado apenas para números de telemóvel portugueses.

As mensagens enviadas por este(s) meio(s) têm caráter meramente informativo e de apoio ao cumprimento voluntário e não substituem os avisos, notificações e citações que, nos termos da lei, são obrigatoriamente efetuados por simples via postal, carta registada, carta registada com aviso de receção, telefax ou por transmissão eletrónica de dados, para a caixa postal eletrónica, ou para a sua área reservada do Portal das Finanças, caso tenha aderido ao regime das [notificações e citações eletrónicas](#).

RECUPERAR SENHA

9. Como posso recuperar a senha?

Pode recuperar a sua senha escrevendo na barra de pesquisa "Recuperar senha" ou através da opção [Iniciar Sessão](#)> [Recuperar Senha](#).



9.1 Se sabe a pergunta e a resposta de segurança que escolheu no momento do registo no Portal das Finanças clique em “RECUPERAR SENHA”:

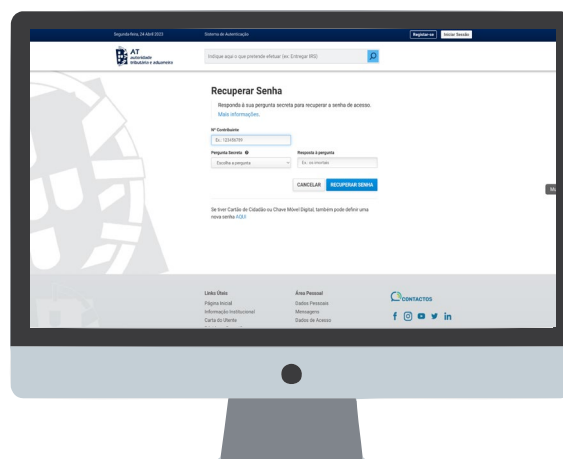
→ Se tiver o telemóvel fiabilizado

7 | 21

Caso já tenha fiabilizado o seu contacto telefónico pode optar por recuperar a senha:

- **Por Carta**, a senha anterior é cancelada e é-lhe **remetida uma** nova, para o **seu domicílio fiscal**, no prazo médio de 5 dias úteis; ou
- Através de um **Código por SMS** que lhe permite recuperar a senha imediatamente.

Depois de seleccionar a opção **Código por SMS** terá que digitar o número de telefone fiabilizado. São-lhe indicados os 3 últimos dígitos desse número, no campo que terá de preencher.



Depois de escolher “RECUPERAR SENHA”, recebe no seu telemóvel por SMS um código de 6 dígitos. Tem 5 minutos para o digitar no campo respetivo e clicar em “ALTERAR”.

A partir deste momento, pode escolher uma nova senha de acesso.

Assim que clicar no botão **ALTERAR**, a senha anterior é cancelada e poderá passar a utilizar a nova senha.

→ Se não tiver fiabilizado o seu telemóvel

8 | 21

Caso não tenha fiabilizado o seu número de telefone, terá de selecionar e responder à pergunta anteriormente por si escolhida.

Com a aceitação deste novo pedido, a senha anterior é cancelada, sendo-lhe **remetida, para o seu domicílio fiscal, uma carta** com a nova senha, no prazo médio de **5 dias úteis**.

9.2 Se não sabe a pergunta e resposta de segurança que escolheu no momento do registo no Portal das Finanças e sabe qual o endereço eletrónico que fez constar do registo da AT:

Deve enviar um e-mail, **através do mesmo endereço eletrónico que fez constar no registo da AT**, o qual está associado ao seu número de contribuinte, para: portal-senhas@at.gov.pt

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF** _____

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: “[Registar-se](#)” e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.



NOTA: Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

9.3 Se não sabe a pergunta e resposta de segurança que escolheu no momento do registo no Portal das Finanças e se não tem ou não sabe qual o endereço eletrónico que fez constar do registo da AT:

Se for uma pessoa singular, pode junto de um Serviço de Finanças, solicitar a atualização do endereço de e-mail ou, nas situações em que esteja em causa o cumprimento atempado de uma obrigação tributária deve enviar um e-mail, a **partir de qualquer endereço eletrónico**, para: portal-senhas@at.gov.pt

9 | 21

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF** _____

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Deverá ainda anexar:

- Cópia digitalizada do documento de identificação para comprovar a legitimidade do pedido;
- Pedido assinado a solicitar o cancelamento da senha de acesso ao Portal das Finanças.

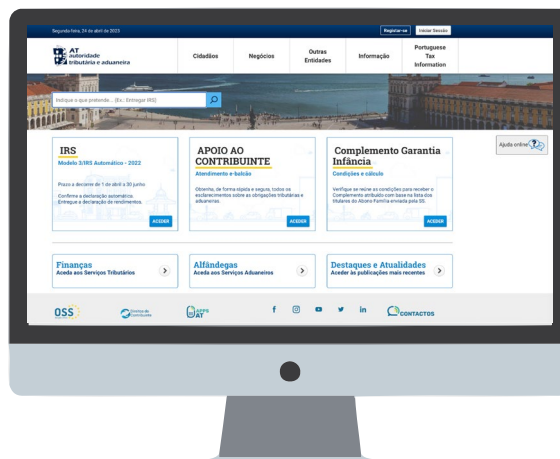
Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: “[Registar-se](#)” e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.



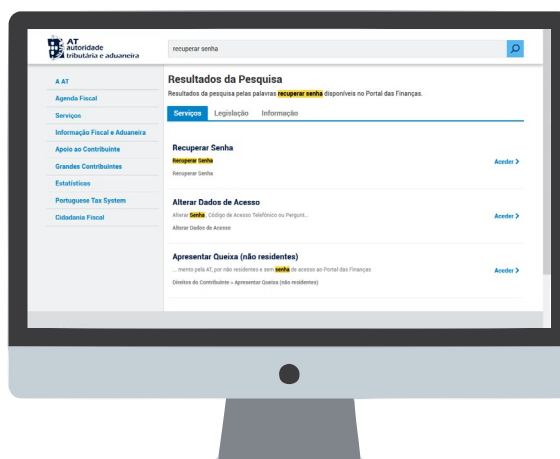
NOTA: Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

9.4. Sou um contribuinte coletivo, como recupero a senha?

Na barra de pesquisa escreva “[recuperar senha](#)”.

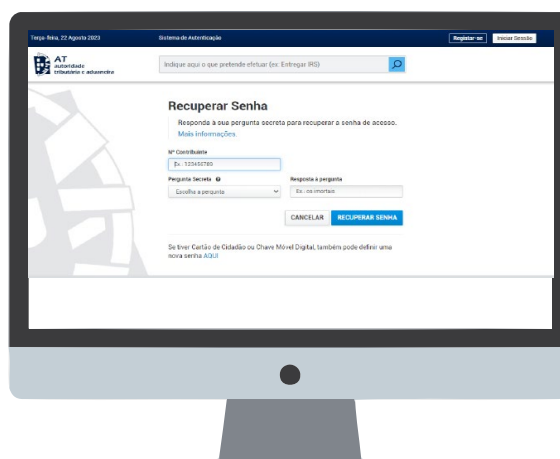


Clique em **Aceder em Recuperar Senha**.



10 | 21

Coloque o NIF, a Pergunta Secreta, a Resposta e clique em **Recuperar Senha**.



A senha de acesso é enviada automaticamente, através de correio normal, no prazo médio de 5 dias úteis, para a sede social dos contribuintes coletivos.

9.5. Sou um contribuinte coletivo, como recupero a senha no início de atividade?

Se a empresa foi criada no balcão "Empresa na hora" é automaticamente gerada uma senha que será enviada para a sede social da empresa. Se não a recebeu deverá fazer a sua recuperação.

Para tal aceda [aqui](#).

A senha de acesso é enviada automaticamente, através de correio normal, no prazo médio de 5 dias úteis, para a sede social dos contribuintes coletivos.

9.6. Sou um contribuinte coletivo e esqueci-me do e-mail que fiz constar do registo da AT. Que devo fazer para recuperar a senha?

O seu Contabilista Certificado (CC) poderá entregar uma declaração de alterações com o novo email ou novo telefone através do Portal das Finanças. Posteriormente, deverá fazer a nova fiabilização de contactos.

11 | 21

Esta alteração também pode ser efetuada num Serviço de Finanças, através de uma declaração de alterações de atividade. No caso dos contribuintes coletivos com CC, a declaração de alterações de atividade, também, terá de ser assinada por este e aposta a vinheta de CC.

ALTERAR SENHA

10. Como devo fazer para alterar a minha senha de acesso?

No Portal das Finanças, na barra de pesquisa, coloque [Alterar Senha](#) e aceda em "[Alterar Dados de Acesso](#)" ou selecione a opção: [Cidadãos > Serviços > Autenticação de Contribuintes > Alterar Dados de Acesso](#). Indique o seu número de identificação fiscal e senha atual. De seguida, selecione "[Alterar Senha](#)" indique a nova senha, confirme-a e clique em [ALTERAR](#).

Tenha presente que a nova senha de acesso deve conter de 8 a 16 carateres, e pode ser composta por algarismos, letras ou outros caracteres especiais. São exemplos de senha: "AlvarodeCampos", "PraiadadasMaças", "S3nH4e59u1s174" ou "25deAbrilde1974". Não são aceites senhas constituídas apenas por grupos repetitivos.

No momento da alteração, deve ter especial atenção à configuração do teclado do seu computador, se tem ou não a opção de maiúsculas – Caps Lock - acionada uma vez que não são visíveis os carateres que está a digitar. (por exemplo: "alVARODEcAMPOS" quando pretendia "AlvarodeCampos").

11. Qual a vantagem em alterar a minha senha de acesso?

A sua senha de acesso é confidencial e garante inequivocamente a segurança no acesso aos seus dados pessoais. Se, por qualquer motivo, lhe parece que alguém teve conhecimento da sua senha de acesso deve imediatamente alterá-la, como referido no ponto anterior, impedindo, assim, o acesso aos seus dados pessoais.

12. Sou um contribuinte coletivo, como faço para colocar o telefone e email nos dados de registo?

Se for um contribuinte coletivo poderá fazê-lo através de uma declaração de alterações. Se tiver ou for obrigado a ter Contabilista Certificado (CC), poderá o mesmo, através da sua própria senha, entregar a declaração de alterações de atividade com esses elementos.

B. VIA CARTÃO DE CIDADÃO OU CHAVE MÓVEL DIGITAL

1. Quais os requisitos técnicos para o acesso ao Portal das Finanças através do Cartão de Cidadão?

Deverá inserir o Cartão de Cidadão no leitor específico para o efeito.

Para a autenticação com Cartão de Cidadão através de applet Java no Fornecedor de Autenticação, necessita de ter instalado o Java e o plug-in próprio para o seu navegador.

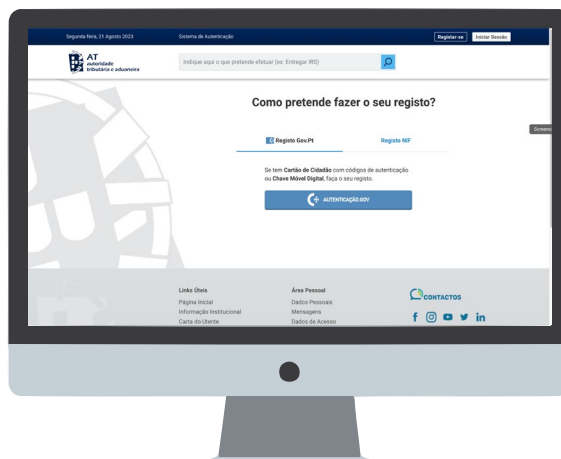
2. Quais os requisitos técnicos para o acesso ao Portal das Finanças através da Chave Móvel Digital?

Deverá ter previamente efetuado o pedido de Chave Móvel Digital. Poderá obter mais informações sobre o modo como é efetuado o processo no sítio da internet www.autenticacao.gov.pt

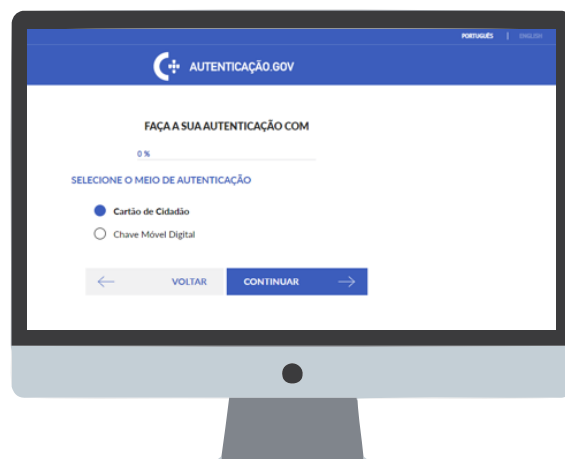
13 | 21

3. Como fazer?

Deverá aceder ao Portal das Finanças e seleccionar a opção "[Registar-se](#)".



Em seguida, na área autenticacao.gov, deverá seleccionar se pretende efetuar a autenticação com o Cartão de Cidadão (por defeito a opção seleccionada é a Chave Móvel Digital) ou com a Chave Móvel Digital.



Neste momento está a ser direccionado para o site Autenticação.Gov da AMA.

Se encontrar dificuldades na utilização genérica do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital, contacte:

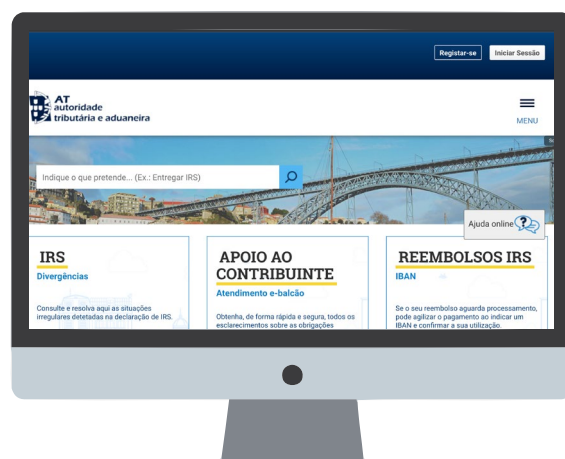
CENTRO DE CONTACTO CIDADÃO
+351 300003990 ou +351 210489010
Dias úteis das 9:00h às 18:00h.

CENTRO DE CONTACTO EMPRESAS
+351 300003990 ou +351 210489011
Dias úteis das 9:00h às 18:00h.

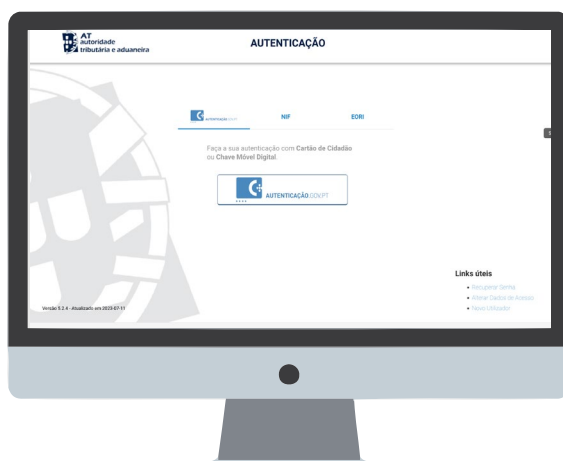
14 | 21

4. Como posso recuperar a senha com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital?

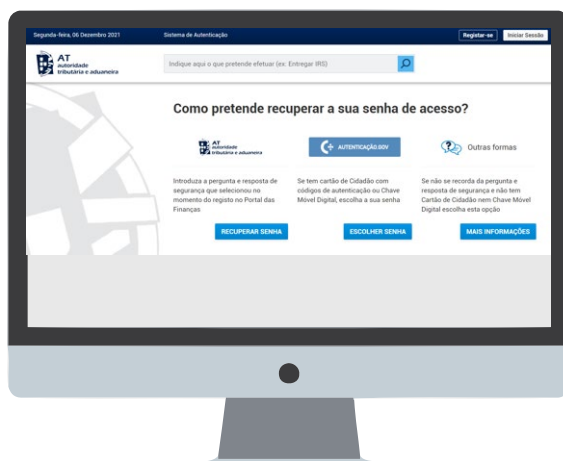
No Portal das Finanças, aceda a "iniciar Sessão".



Nos links úteis clique em “Recuperar Senha”.



Em seguida selecione “ESCOLHER SENHA”.



15 | 21

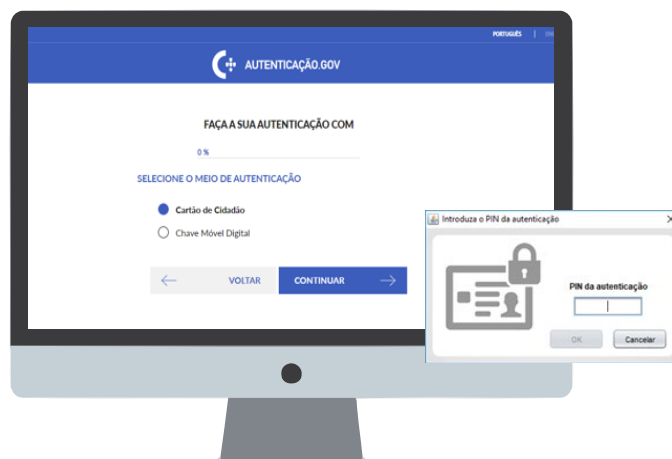
É novamente direcionado para o site Autenticação.Gov (da AMA), onde pode escolher Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.

Através do Cartão de Cidadão

Clique em “Continuar” e de seguida “AUTORIZAR”.



NOTA: Para a autenticação com Cartão de Cidadão através de applet Java no Fornecedor de Autenticação, necessita de ter instalado o Java e o plug-in próprio para o seu navegador.

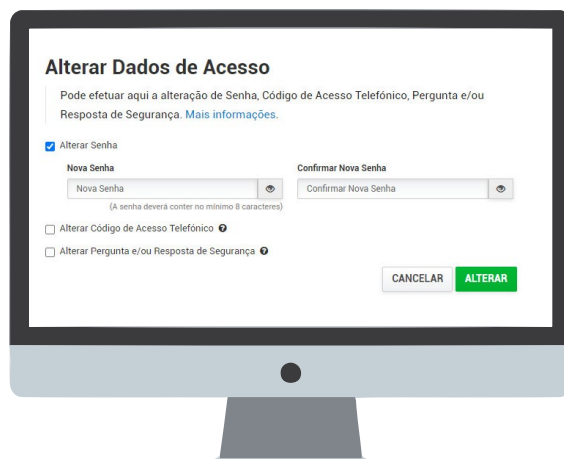


Introduzir o PIN de autenticação e clicar em “OK”.

É direcionado de volta ao Portal das Finanças onde lhe é dada a possibilidade de redefinir a sua senha e/ou o seu Código de Acesso Telefónico.

Quando seleciona a caixa de verificação “Alterar Senha”, deve introduzir a senha pretendida e confirmá-la:

16 | 21



Selecionando a caixa de verificação “Alterar Código de Acesso Telefónico”, deve introduzir o código pretendido e confirmá-lo.

Após ter definido o que pretende deve clicar no botão “Alterar”.

Alterar Dados de Acesso

Pode efetuar aqui a alteração de Senha, Código de Acesso Telefónico, Pergunta e/ou Resposta de Segurança. [Mais informações.](#)

☒ Alterar Senha

Nova Senha Confirmar Nova Senha

(A senha deverá conter no mínimo 8 caracteres)

☒ Alterar Código de Acesso Telefónico ⓘ

Novo Código Confirmar Novo Código

(Deverá ser constituído por 6 dígitos)

☐ Alterar Pergunta e/ou Resposta de Segurança ⓘ

CANCELAR ALTERAR

Surgirá a confirmação de que a alteração foi efetuada.

Alterar Senha

Senha alterada com sucesso.

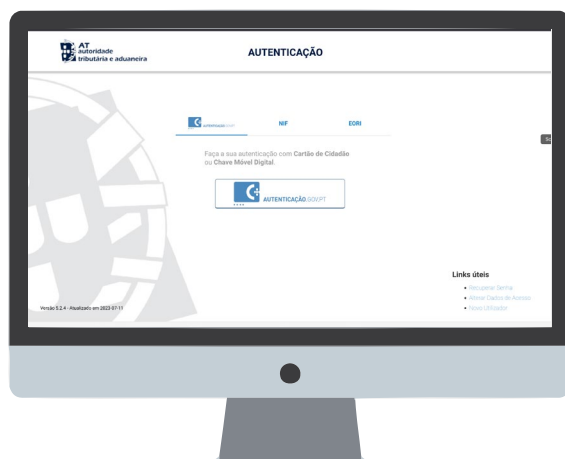
VOLTAR

Clique no botão “Voltar”.

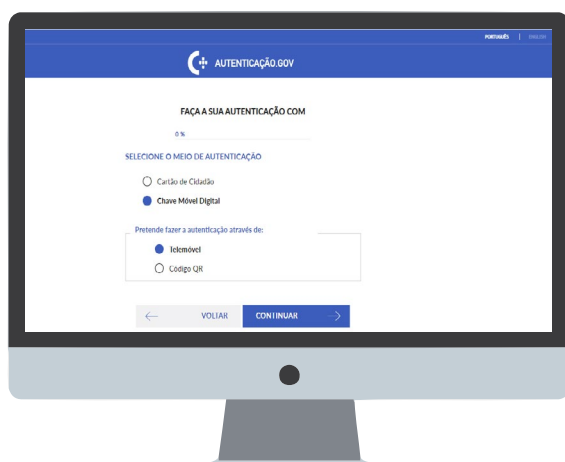
É direcionado para a sua “Área Pessoal” do Portal das Finanças, já autenticado.

Através da Chave Móvel Digital

Clique em “AUTENTICAÇÃO.GOV”.

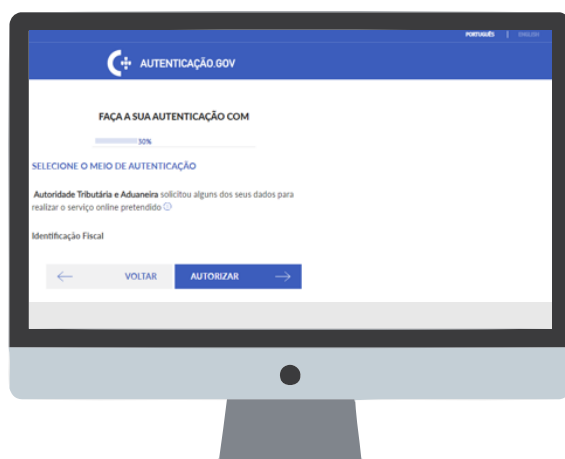


Selecione o meio de autenticação “Chave Móvel Digital” através da opção de autenticação “Telemóvel ou Código QR” e “Continuar”.



18 | 21

É solicitado o acesso à sua identificação fiscal, para realizar a autenticação pretendida e clique em “AUTORIZAR”.



No caso da opção de autenticação por telemóvel, preencher o número de telemóvel e inserir PIN (número de identificação pessoal) e clicar em “AUTENTICAR”.

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

CHAVE MÓVEL DIGITAL

Número de telemóvel

Inserir PIN

CANCELAR AUTENTICAR

Em seguida inserir o código de segurança enviado via SMS, nos 5 minutos seguintes, para o seu telemóvel e clicar em “CONFIRMAR”.

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

CHAVE MÓVEL DIGITAL

Para validar a autenticação, insira nos próximos 5 minutos o código que foi enviado via SMS para o seu telemóvel.

Código de segurança *

Caso não o tenha recebido, clique em [Enviar por SMS](#)

CANCELAR ALTERAR

De seguida já poderá alterar os seus dados de acesso.

Alterar Dados de Acesso

Pode efetuar aqui a alteração de Senha, Código de Acesso Telefónico, Pergunta e/ou Resposta de Segurança. [Mais informações.](#)

☐ Alterar Senha

☐ Alterar Código de Acesso Telefónico

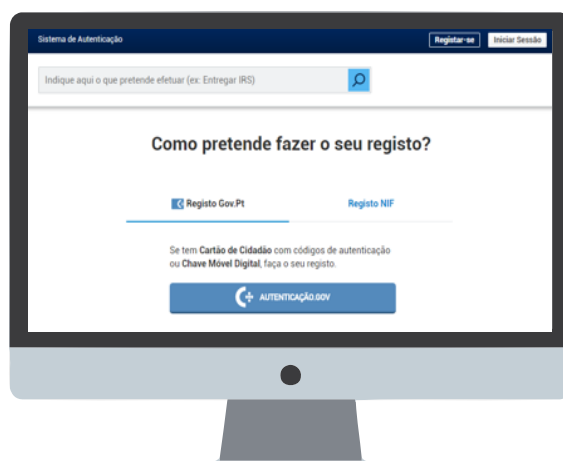
☐ Alterar Pergunta e/ou Resposta de Segurança

CANCELAR ALTERAR

5. Não estou registado no Portal das Finanças, mas tenho Chave Móvel Digital.

Deverá aceder ao Portal das Finanças e seleccionar a opção "[Registar-se](#)".

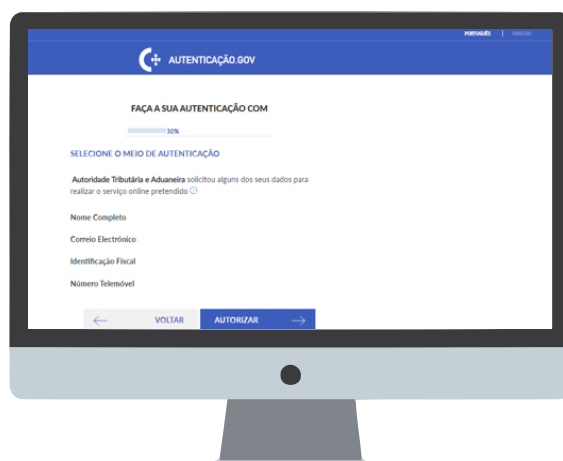
Clique em "[AUTENTICAÇÃO.GOV](#)".



Selecione o meio de autenticação "[Chave Móvel Digital](#)".

20 | 21

É solicitado o acesso a alguns dados pessoais para realizar a autenticação pretendida e clique em "[AUTORIZAR](#)".



No caso da opção de autenticação por telemóvel, preencher o número de telemóvel e inserir PIN (número de identificação pessoal) e clicar em "[AUTENTICAR](#)".

Após inserir o código de segurança enviado via SMS, para o seu telemóvel, clicar em "[CONFIRMAR](#)".

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, nos termos que lhe são solicitados, incluindo a senha de acesso e clique em "[REGISTAR](#)", ficando concluído o Pedido de Adesão.

No momento de registo no Portal das Finanças, pode indicar o seu endereço de contacto de e-mail, telefone, ou ambos e selecionar a opção se pretende ativar o envio de mensagens informativas por e-mail e/ou por telemóvel.

The screenshot shows a registration form with the following sections:

- e-mail:** A text input field with the placeholder '99999999@gmail.com' and a '(opcional)' label.
- Telefone:** A text input field with the placeholder '999999994' and a '(opcional)' label.
- Pergunta Secreta:** A dropdown menu labeled 'Escolha a pergunta'.
- Resposta à pergunta:** A text input field with the placeholder 'Ex: os irmãos'.
- Senha:** A password input field with a strength indicator.
- Confirmar Senha:** A second password input field for confirmation.
- Prefero receber mensagens informativas por:** Two checkboxes, one for 'E-mail' and one for 'SMS'.
- Disclaimer:** A small text box stating that these messages are reminders for tax obligations and do not replace official communications.
- REGISTAR:** A blue button to submit the form.



NOTA: Para mais informações sobre a fiabilização de contactos, consulte o folheto [Dados de contacto - Portal das Finanças - Fiabilização](#).



OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [Portal das Finanças \(www.portaldasfinancas.gov.pt\)](http://www.portaldasfinancas.gov.pt):

- A [Agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTE

- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças;
- O [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#) através do n.º (+351) 217 206 707, todos os dias úteis das 9:00 h às 19:00 h;
- O [serviço de finanças](#) (pode agendar um [atendimento por marcação](#)).